

## CONTRATO Nº 265/2025

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO, ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.692.033/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Leosmir Atanázio Gama, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 09.419.199-94 - expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 994.314.915-91, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.201/0001-26, sediado(a) na Rodovia BR – 101 norte, S/N, KM 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adryano Luccas Medeiros de Assis, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.427.695, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF n.º 072.180.034-35, firmam o presente termo, regido pelas Leis 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis complementares 128/2008 e 147/2014 e demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA– DO SUPORTE LEGAL

1.1– Este termo aditivo está amparado pelo Artigo 107, Parágrafo único da lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – Prorrogação por novos 04 (quatro) meses contados de 01 de março de 2026 até 31 de julho de 2026.

2.2 - Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	MODELO	QNT.	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 5ML AMPOLA	UND	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	3000	R\$ 4,12	R\$ 12.360,00
2	AGUA P/INJEÇÃO 10ML AMPOLA	UND	FARMACE-CE (CE)	AMP	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
8	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMPOLA	UND	SAMTEC (SP)	AMP	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00

9	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	UND	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	10000	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
10	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% 4ML AMPOLA	UND	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	2000	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00
14	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM AMPOLA	UND	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	8000	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00
20	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMPOLA	UND	FARMACE-CE (CE)	AMP	20000	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
21	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML 3ML AMPOLA	UND	FARMACE-CE (CE)	AMP	20000	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
23	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML 20ML AMPOLA	UND	HYPOFARMA-MG (MG)	AMP	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
25	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA	UND	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	2000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
26	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 20MG+2,5G/5ML AMPOLA	UND	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	12000	R\$ 1,31	R\$ 15.720,00
27	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML AMPOLA	UND	FARMACE-CE (CE)	AMP	6000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
30	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML AMPOLA	UND	HYPOFARMA-MG (MG)	AMP	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
33	GENTAMICINA SULFATO 80MG/2ML AMPOLA	UND	HYPOFARMA-MG (MG)	AMP	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
35	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	UND	HALEX ISTAR (GO)	AMP	3000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
38	HIDROCORTISONA 100MG IM/IV FRASCO/AMPOLA	UND	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	F/A	6000	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
39	HIDROCORTISONA 500MG IM/IV FRASCO/AMPOLA	UND	BLAU FARMACEUTICA S.A (SP)	F/A	6000	R\$ 4,79	R\$ 28.740,00
45	MANITOL 20% 250ML AMPOLA	UND	HALEX ISTAR (GO)	BOL	100	R\$ 8,24	R\$ 824,00
48	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML 2ML AMPOLA	UND	HALEX ISTAR (GO)	AMP	4000	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
52	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50MG+5MG AMPOLA	AMP	CIFARMA-GO (GO)	AMP	3000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
54	ONDANSETRONA 4MG/ML 2ML AMPOLA	UND	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	8000	R\$ 1,17	R\$ 9.360,00
56	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML 2ML AMPOLA	UND	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	3000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML FR/AMP	UND	FARMACE-CE (CE)	FR	5000	R\$ 3,93	R\$ 19.650,00
59	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML FR/AMP	UND	FARMACE-CE (CE)	FR	7000	R\$ 4,87	R\$ 34.090,00

62	SORO LACTADO FR/AMP	RINGER 500ML	UND	FARMACE-CE (CE)	FR	3000	R\$ 6,24	R\$ 18.720,00
65	VITAMINA 100MG/ML AMPOLA	C 5ML	UND	HYPOFARMA-MG (MG)	AMP	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 278.877,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

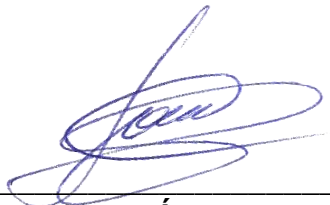
3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pilão Arcado, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Pilão Arcado/BA, 27 de fevereiro de 2026.



**LEOSMIR ATANÁZIO GAMA**  
CONTRATANTE

**DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ: 08.778.201/0001-26**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: